MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 27/2023, de 07 de junho de 2023

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, biênio 2023-2025.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019; o Art. 61, incisos I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para o biênio 2023-2025.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos seguintes membros:

I - Tatiana Skoraia, SIAPE 1245651, servidora pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Aristeu Rosendo Pontes Lima, SIAPE 1966126, servidor pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Francisco Benício Torres Brito, discente do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º A presidência da comissão receptora e escrutinadora será exercida pela servidora Tatiana Skoraia.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN nº 11, de 02 de junho de 2023.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/06/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699284** e o código CRC **2022EFB3**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0699284